



MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC

CNPJ: 01.551.148/0001-87

Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 32/2024

Contrato Administrativo nº 32/2024

Ata de Registro de Preços nº 68/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA

CNPJ nº 04.406.660/0002-09

Finalidade: AQUISIÇÃO DE BRITAS, BICA CORRIDA, PÓ DE BRITA, BASE GRADUADA E RACHÃO, CONFORME NECESSIDADE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.

Vinculação: Proc. Licitatório nº 59/2024 – P.P. nº 20/2024

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

1. Considerando que administração pública pode rever seus atos, conforme teor da Súmula 473 do STF;
2. Considerando a necessidade de readequação e novo edital com a previsão de possibilidade de entrega do material no município e a retirada do material no estabelecimento da contratada;
3. Considerando que a empresa vencedora e contratada concorda com a rescisão amigável do contrato, ao teor do artigo 138, inciso II da Lei 14.133/2021 e Cláusula Décima Terceira do Contrato.
4. Considerando que a administração pública lançará novo edital prevendo cláusulas de entrega do material na sede do município e também de retirada do material, as partes, em comum acordo, resolvem por fim ao Contrato Administrativo nº 32/2024 e, conseqüentemente à Ata de Registro de Preços nº 68/2024.

O **MUNICÍPIO DE BOM JESUS**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 01.551.148/0001-87, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Rafael Calza, brasileiro, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **TERRAMAX - CONSTRUÇOES E OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 155 KM 74, na cidade de Xanxerê/SC, inscrita no CNPJ sob nº 04.406.660/0002-09, neste ato representada pelo Sr. Eduardo Lari Rosetto, portador do CPF nº 0**.***.***-00, residente domiciliado na rua São João, nº 131 D, Apto 502, Centro, Chapecó/SC, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021 consolidada e Contrato Administrativo nº 32/2024, ficam as partes acordadas nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo de rescisão consensual tem por fundamento legal os artigos 137, inciso VIII e 138, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC

CNPJ: 01.551.148/0001-87

Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

A partir desta data, ficam as partes acordadas da rescisão consensual do Contrato Administrativo nº 32/2024 e consequente Ata de Registro de Preço nº 1/2023, firmados em 09 de setembro de 2024, tendo como objeto o fornecimento de britas, bica corrida, pó de brita, base graduada e rachão, com entrega parcelada, de acordo com a necessidade.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

Considerando que a presente rescisão ocorre de forma consensual, as partes nada mais têm a reclamar, a qualquer título relativamente às obrigações assumidas nos ajustes ora rescindidos, em especial quanto ao pagamento dos serviços contratados, os quais serão pagos até a sua efetiva prestação.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo aditivo em 04 (quatro) vias de igual forma e teor na presença de 02 (duas) testemunhas que de tudo tiveram ciência.

Bom Jesus/SC, 23 de setembro de 2024.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal
Contratante

TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA
CNPJ nº 04.406.660/0002-09
Contratado

Testemunhas:

Rosane Siqueira
CPF nº 0**.***.***-65

Alicia Frozza Cousseau
CPF nº 0**.***.***-10

Valdecir Kunz
CPF nº 0**.***.***-04
Responsável pela Fiscalização
Titular

Ênio Narciso
CPF nº 8**.***.***-82
Responsável pela Fiscalização
Substituto



MUNICÍPIO DE BOM JESUS/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

Minuta:

Rescisão Consensual - Contrato Administrativo nº 32/2024 e Ata de Registro de Preços nº 68/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE BOM JESUS

Contratado: TERRAMAX - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA

CNPJ nº 04.406.660/0002-09

Finalidade: AQUISIÇÃO DE BRITAS, BICA CORRIDA, PÓ DE BRITA, BASE GRADUADA E RACHÃO, CONFORME NECESSIDADE E DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III.

Vinculação: Proc. Licitatório nº 59/2024 – P.P. nº 20/2024

Foro: Comarca de Xanxerê/SC.

Bom Jesus (SC), 23 de setembro de 2024.

Rafael Calza
Prefeito Municipal